



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços 02/2020, contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos necessários, para a implantação da terceira fase de melhoria e eficiência energética no sistema de iluminação pública do Município de Saltinho/SP, compreendendo aproximadamente 221 (duzentos e vinte e um) pontos em trechos das vias públicas na área central da cidade que especifica.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte, às oito horas, no Paço Municipal, na Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, reuniu-se a comissão permanente de abertura e julgamento de licitações nomeada pelo Decreto 1911/2020, de 09/01/2020, por seus membros abaixo identificados, para a abertura dos envelopes com as propostas financeiras das empresas habilitadas, conforme listamos:

RAZÃO SOCIAL	REPRESENTANTE	ASSINATURA
RT Energia e Serviços Ltda;	Não se fez representar	
Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda;	Não se fez representar	

Os envelopes com as propostas financeiras das empresas habilitadas estavam devidamente lacrados e foram conferidos pelos presentes. Em seguida, os envelopes foram abertos e todos tomaram conhecimento do conteúdo das propostas. Os preços globais apresentados foram os seguintes:

RAZÃO SOCIAL	R\$ GLOBAL
RT Energia e Serviços Ltda;	457.561,65
Sigma Engenharia Indústria e Comércio Ltda;	239.898,12

O valor global estimado pela engenharia da Prefeitura é de R\$ 476.627,64. O envelope com a proposta financeira da empresa inabilitada, Rizel Instalações Elétricas Ltda, será devolvido lacrado, nos termos do inciso II, artigo 43, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. O processo será encaminhado para que a engenharia avalie o teor das propostas financeiras. Após o parecer da engenharia, o resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019, de 17/04/2019). Nada mais havendo a se tratar, encerram-se os trabalhos, dos quais eu, Marcelo Montebello, secretário da comissão, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

NOMES	COMPOSIÇÃO	ASSINATURAS
Eleusa Aparecida Bonato de Moraes	Presidente	
Marcelo Montebello	Secretário	
Moisés Alex Scarel	Membro Efetivo	